



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 449/2025, de 10 de julho de 2025.

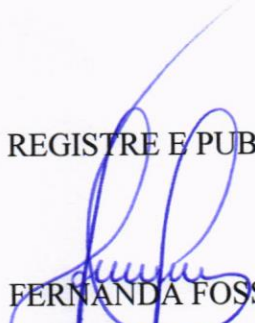
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A)
FRANCILEI DORS.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) FRANCILEI DORS, MONITOR(A), matrícula 392, por 05 dia(s), de 09 de julho de 2025 até 13 de julho de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 10 de julho de 2025.


FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

10/07/2025 A 24/07/2025


Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"